



*Câmara Municipal de Aquiraz*

Ofício nº 129/2019

Aquiraz-Ce, 23 de setembro de 2019.

**Assunto:**

Envia Edital de Publicação e Demonstrativos do RGF 2º Quadrimestre de 2019

Senhor Prefeito,

Atendendo as exigências contidas nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estamos enviando a Vossa Excelência, para publicar por afixação no **hall** de entrada da Prefeitura Municipal e em demais locais públicos, o Edital de Publicação acompanhados dos Relatórios do **RGF – Relatório de Gestão Fiscal**, relativo ao **Segundo**

**Segundo Quadrimestre de 2019.**

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM  
24/09/2019  
Gabinete do Prefeito  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*  
Josimar Bandeira de Castro  
PRESIDENTE DA CÂMARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ  
RECEBIDO EM: 24/09/2019 11:12  
*[Assinatura]*

Ao Exmº Sr.  
**Edson Sá**




*Câmara Municipal de Aquiraz*

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

*O Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz-Ce, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a determinação contida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **AUTORIZA** a publicação mediante afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal, na mídia eletrônica, especialmente no site oficial da Câmara, no seguinte endereço na INTERNET: [www.cmaquiraz.ce.gov.br](http://www.cmaquiraz.ce.gov.br), e em demais locais de amplo acesso público, para divulgação nesta data dos seguintes relatórios e demonstrativos: **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal (arts. 54 e 55, Lei Complementar nº 101/2000) referente ao **2º QUADRIMESTRE de 2019**.*

- *Demonstrativo da despesa com pessoal;*

*Câmara Municipal de Aquiraz-Ce, 23 de setembro de 2019.*

  
Josimar Bandeira de Castro  
Presidente da Câmara



*Câmara Municipal de Aquiraz*

## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Aquiraz, no Estado do Ceará, relativo ao **Segundo Quadrimestre do ano de 2019**, foi publicado em 23 de setembro de 2019, no flanelógrafo da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Aquiraz, e ficará afixado pelo período de 60 dias, bem como no site [www.cmaquiraz.ce.gov.br](http://www.cmaquiraz.ce.gov.br), por prazo indeterminado contendo os elementos dispostos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

Aquiraz-Ce, 23 de setembro de 2019.

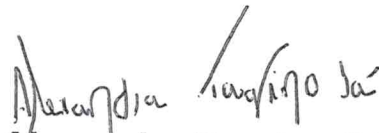
  
*Josimar Bandeira de Castro*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
ASCONTEC-Assessoria Contábil e Técnica Ltda ME  
CONTADOR CRC-CE 124570-0/PJ

## **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**CERTIFICO** para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, em especial para atendimento das exigências artigo 48 da LC 101/2000-LRF, que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF do Legislativo Municipal de Aquiraz, relativo ao **2º Quadrimestre** do ano de 2019, foi publicado por afixação no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal para um período de 60 dias, contendo os elementos dispostos no art. 54 e 55 da Lei Complementar N.º 101 de 04.05.2000.

Aquiraz - Ce, 23 de setembro de 2019.



**Alexandra Targino Sá**  
Sec. do Gabinete do Prefeito

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
		(Últimos 12 Meses)
		Liquidadas
		Inscritas em restos a pagar não processados
		(a)
		(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.157.249,45	0,00
Pessoal Ativo	9.157.249,45	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.560.153,33	0,00
Obrigações Patronais	1.597.096,12	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	9.157.249,45	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	252.401.613,39	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (\$13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	252.401.613,39	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.157.249,45	3,63 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	15.144.096,80	6,00 %

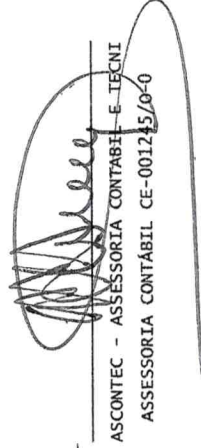
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		14.386.891,96		5,70 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)		13.629.687,12		5,40 %

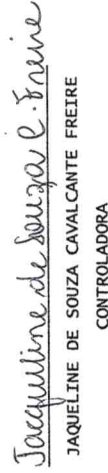
FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Aquiraz - DATA DA EMISSÃO: 20/09/2019 - HORA DA EMISSÃO: 12:25:26

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art.63 da Lei 4.320/64
- despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64

  
JOSIMAR BANDEIRA DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
ASSESSORIA CONTÁBIL E TECNICA  
ASSESSORIA CONTÁBIL CE-001245/0-0

  
JAQUELINE DE SOUZA CAVALCANTE FREIRE  
CONTROLADORA